



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 33/CSJT.GP.SG., DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 500.243/2019-0,

Resolve:

Nº 33/CSJT.GP.SG

Determinar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo em favor do servidor RÔMULO BORGES ARAÚJO, bem como do pagamento de diárias, referentes aos dias 25 e 26/2/2019, de que trata o item 2 do Ato CSJT.GP.SG Nº 22, de 6 de fevereiro de 2019.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fonte Publicado no DEJT. Nº2672, 26 de fevereiro de 2019, pág. 1.